PROJETO DE LEI Nº 25/2010

Denomina Delvino Eduardo de Faria o sistema de abastecimento de água de Bom Jesus do Pará /Volta do Brejo.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica denominado Delvino Eduardo de Faria o sistema de abastecimento de água de Bom Jesus do Pará/Volta do Brejo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 31 de março de 2010.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos